



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 036//2020

Projeto de Lei nº 028/2020

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no Plano Plurianual –PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para incluir meta no plano plurianual –PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO diante da aprovação por esta casa Legislativa do Projeto de Lei nº 022/2020 que abriu no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais por transposição de valores conforme autorização na Lei Complementar Federal nº 172, de 15 de abril de 2020 de saldos financeiros existentes nos Fundos de Saúde dos Municípios provenientes de repasses Federais, faz-se necessário que seja incluída no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, do ano de 2020 a ação criada para esta finalidade.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 027/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 027/2020, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2020

Ver^a Gislaine Ziliotto
Presidente da Comissão

Ver. Valdir Pereira Bueno
Vice-Presidente

Ver. Paulo Roberto Agustini
Secretário - Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.